



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 691/2024-GP

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 689/2024 - GP, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 689/2024-GP

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **SINVAL RODRIGUES ALBINO**, matrícula nº. 15.958, portador(a) do CPF nº. 024.886.784-90, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo (CC1), lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, com vigência a partir de **20 de agosto de 2024**.

LEIA-SE:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **SINVAL RODRIGUES ALBINO**, matrícula nº. 15.958, portador(a) do CPF nº. 024.886.784-90, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo (CC1), lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, com vigência a partir de **20 de agosto de 2024**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Art. 1º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

